

ATA Nº 070/DELI/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 21.137.415-2

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA COHAPAR PARA FINS E USO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETO: Doação de 207 bens móveis inservíveis localizados nos escritórios regionais da COHAPAR, para fins e uso de interesse social - 11 lotes.

DA REUNIÃO:

Data: 18 de agosto de 2025. – 10:00h

OBJETIVO: Análise e Julgamento da documentação apresentada pelos Interessados.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 163/PRES, de 23/05/2025.

MEMBROS: Ana Paula de Azevedo Martins, Nara Thie Yanagui, Renan Berzotti Balle, Renato Santos Falcão e Sílvia Fátima Soares Kalil, os quatro primeiros designados pelo Ato nº 163/PRES, de 23/05/2025 e a última pelo Ato n.º 254/PRES, de 22/07/2025.

01. INTERESSADOS

1. PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL - Lote 1 e 2

Processo nº 24.290.588-1 – 09/07/2025 – 11:35

Forma: Associação civil, sem fins lucrativos

2. ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL

Processo nº 24.323.631-2 – 15/07/2025 – 14:01

Forma: Associação civil, sem fins lucrativos

02. LOTES SOLICITADOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01	PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL	1º
02	PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL	1º
11	ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL	1º

03. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

ATA Nº 070/DELI/2025

A análise da documentação dos Interessados foi realizada pelo Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL, mediante Notas Técnicas 006/2025 (consta a mesma numeração para duas notas técnicas), encartadas nos processos correspondentes e abaixo reproduzidas:

NOTA TÉCNICA Nº 006/2025-DEIL

*HABILITAÇÃO TÉCNICA – CHAMAMENTO
N. 001/2025 – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
E UTENSÍLIOS*

Análise da Solicitação de Bens e Qualificação Técnica – Protocolo nº 24.323.631-2.

REFERÊNCIA DO CHAMAMENTO

Chamamento n. 001/2025 – Doação de Bens Móveis e Utensílios.

Objeto: Doação de 207 bens móveis inservíveis localizados nos escritórios regionais da Cohapar, para fins e uso de interesse social - 11 lotes.

Trata-se da **Nota Técnica para análise da Solicitação** que foi encaminhada pela Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial – **Demais - CNPJ: 06.881.449/0001-** Endereço: Rua Jorge Carlos Jardim, S/N – Parque Industrial, CEP: 87.507-040 – Umuarama Paraná, Responsável Legal: Maria do Carmo da Silva, RG. 4.683.526-3, CPF 667.504.909.72, **Telefone:** (44) 3639-3688, e-mail: vidaesolidariedade@hotmail.com, Interessada no lote 11 (ER Umuarama-PR):

LOTE	EMPRESA	OBJETO	Valor Mensal da Proposta	Análise
11	Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial EM Umuarama PR.	Solicitação de doações de Bens móveis inservíveis localizados nos Escritórios Regionais da Cohapar, para fins e uso de interesse social Relacionados no lote 11	Sem Valor Comercial	Atende ao Edital

DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

Do Edital:

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente procedimento:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m):

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS - DECLARAÇÃO DE VISTORIA (movimento 02).

“A Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial, neste ato representado(a) por seu Maria do Carmo da SILVA, vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis da Companhia de Habitação do Paraná, **integrantes do LOTE 11 - ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA**, que serão utilizados para à melhoria da estrutura física e administrativa da sede da Associação, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações sociais realizadas junto à comunidade do Parque Industrial e bairros adjacentes. Serão utilizados para compor espaços de atendimento ao público, salas de oficinas socioeducativas e áreas administrativas da entidade e o bazar, otimizando recursos e proporcionando maior conforto e funcionalidade no acolhimento dos usuários.

ATA Nº 070/DELI/2025

“A Associação Vida e Solidariedade é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua na proteção social básica, com ênfase no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Diante das limitações orçamentárias e da crescente demanda por atendimentos, a obtenção desses bens será fundamental para adequar os espaços utilizados nas atividades, sem a necessidade de novos investimentos com mobiliário. A doação contribuirá diretamente para a continuidade e qualificação dos serviços prestados à comunidade. Justificativa: A Associação enfrenta sérias limitações orçamentárias que dificultam a aquisição de mobiliário adequado para atender à crescente demanda pelos serviços prestados. Atualmente, muitos espaços são improvisados, com móveis desgastados e insuficientes, o que compromete tanto a qualidade do atendimento quanto a eficiência administrativa. A doação desses bens permitirá a readequação estrutural da sede, sem custos adicionais, assegurando melhores condições de trabalho para a equipe e maior acolhimento para os usuários”.

“(X) que vistoriamos os bens disponíveis para doação, quando tomamos conhecimento do estado e condições dos mesmos, comprometendo-nos a retirar os bens das dependências do Escritório Regional onde se encontram no prazo indicado no edital, caso declarados vencedores do Chamamento”.

b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

Não se Aplica

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

Comprovante de Inscrição e de situação cadastral – CNPJ. **(movimento 05)**.

Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial, Número de Inscrição 06.881.449/0001-92 Matriz.

d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

Certidão Negativa **Municipal** de Umuarama **(movimento 11)**, CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7AB6949C25F4C6081EA464ED34AF46CA, A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/09/2025.

Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos **aos tributos Federais** e à dívida ativa da união, **(movimento 09)**. Nome: ASSOCIACAO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL, CNPJ: 06.881.449/0001-92, Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:35:23 do dia 26/05/2025, hora e data de Brasília, Válida até 22/11/2025. Código de controle da certidão: F30A.A66B.CDAF.A3C8

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida **Ativa Estadual** **(movimento 13)** Nº 037342680-18 fornecida para o CNPJ/MF: 06.881.449/0001-92. Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR, Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Válida até 21/11/2025 - Fornecimento Gratuito.

e) prova de regularidade relativa ao FGTS;

Certificado de Regularidade do FGTS: **(movimento 24)**.

Inscrição: 06.881.449/0001-92. Razão Social: ASS VIDA E SOLIDAR DO PQ INDUSTRIAL, Endereço: RUA JORGE CARLOS JARDIM / PQ INDUSTRIAL /

ATA Nº 070/DELI/2025

UMUARAMA / PR / 87507-040, Validade: 24/07/2025 a 22/08/2025, Certificação Número: 2025072406251379378869

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho

Certidão Negativa: (movimento 15).

“Nome: ASSOCIACAO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.881.449/0001-92 Certidão nº: 38319716/2025, Expedição: 07/07/2025, às 08:30:43, Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data, de sua expedição”.

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Certidão Liberatória: (Movimento 14).

"É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS"

h) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

Recorte da Cópia do Estatuto: (movimento 07).

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL

Art. 1º - Adequação do Estatuto da Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial, passando a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede e Duração

Artigo 2º. - A Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 31 de março de 2003, tem sede e foro na Rua Jorge Carlos Jardim, nº 1359, Parque Industrial I, no município de Umuarama, CEP 87.507-040, Estado do Paraná.

i) prova de registro no órgão estadual competente;

Recorte da Cópia do Estatuto: (movimento 07).

[illegible]

ATA Nº 070/DELI/2025

j) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

Capítulo VI – do Estatuto. Do Patrimônio e Recursos Financeiros. (movimento 07 fls.34).

Artigo 47º - O patrimônio da Associação será constituído por bens móveis e imóveis adquiridos com esforços da própria entidade e comunidade, bem como os recebidos por doação ou legado. Em caso de dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere ou pública, preferencialmente no município de Umuarama-PR.

k) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Destaque que em foi instaurada diligência com datada de 28/07/2025, as 10 horas e 03 minutos, com base na jurisprudência: GRUPO II – CLASSE VII – Plenário TC 018.651/2020-8, Natureza(s): Representação, Órgão/Entidade: Diretoria de Abastecimento da Marinha Representação legal: Graziela Marise Curado de Oliveira, OAB/DF 24.565.

Registre a Tempestividade da apresentação do documento necessário ao cumprimento das exigências do edital.

Escritório Contábil Satre S/S Ltda., sediada na Rua Rolândia 4412 as 01 na Cidade de Umuarama PR, CNPJ 80.290.737/0001-25 Declara par os devidos fins que mantem as escriturações contábeis da Associação em apreço, de acordo com aa norma Brasileira de Contabilidade. (movimento 07).

l) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica: (mov.05).



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.881.449/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2004

m) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
Recorte da Ata de Assembleia Geral: (mov. 03).

ATA Nº 070/DELI/2025



ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PQ. INDUSTRIAL.
CNPJ 06.881.449/0001-92
Utilidade Pública Municipal 048/2012 Utilidade Pública Estadual 15.898



Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial, situada à Rua Jorge Carlos Jardim nº 1359, Parque industrial I, no município de Umuarama, CEP 87.507-040, Estado do Paraná, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, convocada conforme o disposto no estatuto da entidade, com o objetivo de discutir e aprovar a alteração do Estatuto Social, especificamente no Artigo 53º. A Assembleia foi presidida por Maria do Carmo da Silva, Presidente da entidade, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos membros e explicando o objetivo da reunião, que era discutir a proposta de alteração do Estatuto Social da entidade em atendimento ao pedido formal do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social). A Presidente solicitou a leitura do referido artigo para que

[illegible]

n) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

Relação dos dirigentes da entidade: (mov. 08).

Nome do dirigente, (lista extensa)

Cargo que ocupa na OSC, (lista extensa)

Carteira de identidade órgão expedidor e (lista extensa)

CPF, (lista extensa)

o) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

Comprovante de Endereço: (mov. 06).



NET SET LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA

AV. RONDÔNIA, 3576
CEP: 87603470 - UMUARAMA - PR
46 501 324/0001-04

Fale Conosco
www.netsettelecom.com.br
netsetinternet@gmail.com
(44)3622-2123



ASSOCIACAO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL

Rua Jorge Carlos Jardim, Nº 1359, frente colégio
87507040 Parque Industrial I - Umuarama - PR
06.881.449/0001-92

Cliente	Data de Emissão	Número Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
7552	26/05/2025	239357	10/06/2025	130,05

ATA Nº 070/DELI/2025

p) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

Declaração de Gratuidade: (mov. 04).

Declaramos, para os devidos fins, que a Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 06.881.449/0001-92, com sede à Rua Jorge Carlos Jardim, nº 1359, Parque Industrial, Umuarama – PR, CEP 87507-040, é uma entidade privada sem fins lucrativos, que presta atendimento gratuito ao público, conforme previsto em seu estatuto e regulamento interno.

“Atestamos ainda que nenhum dos membros de sua diretoria ou conselho administrativo recebe remuneração a qualquer título, direta ou indiretamente, seja por função administrativa, técnica ou qualquer outra, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no estatuto social da entidade”.

CONCLUSÃO

A Solicitação apresentada pela Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial – **Demais - CNPJ: 06.881.449/0001, acompanhada das comprovações documentais acima relacionados, atende as exigência do item 2 do Edital. .**

Curitiba, 04 de Agosto de 2025.

Assinatura Eletrônica

Valdecir Dias de Moraes

Assessor do Departamento de Infraestrutura e Logística - DEIL

Assinatura Eletrônica

Renan Berzotti Balle

Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística - DEIL

ATA Nº 070/DELI/2025

NOTA TÉCNICA Nº 006/2025-DEIL

HABILITAÇÃO TÉCNICA – CHAMAMENTO N. 001/2025 – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Análise da Solicitação de Bens e Qualificação Técnica – Protocolo nº 24.290.588-1.

REFERÊNCIA DO CHAMAMENTO

Chamamento n. 001/2025 – Doação de Bens Móveis e Utensílios.

Objeto: Doação de 207 bens móveis inservíveis localizados nos escritórios regionais da Cohapar, para fins e uso de interesse social - 11 lotes.

Trata-se da **Nota Técnica para análise da Solicitação** que foi encaminhada pela Provopar Estadual - **CNPJ: 76.793.397/0001-88** Endereço: Rua Hermes Fontes 315, Batel CEP 80.440-070 – Curitiba – Capital, Responsável Legal: patricia Luciane Santos Lima, RG. 5.432.884-2, CPF 742.102.899-49, **Telefone:** (41) 995403998 e-mail: presidencia@provoparestadual.org.br, Interessada nos lotes 01 e 02.

Solicitação Original:

LOTES	EMPRESA	OBJETO	Valor Mensal da Proposta	Análise
01 E 02	Provopar Estadual.	Solicitação de doações de Bens móveis inservíveis localizados nos Escritórios Regionais da Cohapar, para fins e uso de interesse social Relacionados no lote 11	Sem Valor Comercial	Não Atende ao Edital

Solicitação Pós Diligência:

LOTES	EMPRESA	OBJETO	Valor Mensal da Proposta	Análise
01 E 02	Provopar Estadual.	Solicitação de doações de Bens móveis inservíveis localizados nos Escritórios Regionais da Cohapar, para fins e uso de interesse social Relacionados no lote 11	Sem Valor Comercial	Atende ao Edital

ATA Nº 070/DELI/2025

DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

Do Edital:

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente procedimento:

- a) Exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m):

Ofício Modelo de Solicitação de Bens - Declaração de Vistoria (movimento 02 e 32)

Informamos que os recursos decorrentes da venda dos bens recebidos em doação serão utilizados para a manutenção das atividades e projetos desenvolvidos pelo PROVOPAR ESTADUAL.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	BENS INSERVÍVEIS REFERENTE AO PROCESSO Nº 01/2025 do item 1 ao 100.
02	BENS INSERVÍVEIS REFERENTE AO PROCESSO Nº 01/2025 do item 1 ao 06.

Destaque que foi instaurada diligência com datada de 28/07/2025, as 14 horas e 18 minutos, com base na jurisprudência:

GRUPO II – CLASSE VII – Plenário TC 018.651/2020-8,

Natureza(s): Representação, Órgão/Entidade:

Diretoria de Abastecimento da Marinha Representação legal: Graziela Marise Curado de Oliveira, OAB/DF 24.565.

Prazo para atendimento: 02 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 30/07/2025.

1. Solicitamos, em caráter de URGÊNCIA e de DILIGÊNCIA, o atendimento da solicitação da área demandante, com fundamento no item 13.2 do edital:

“adequar as quantidades de sua solicitação no que se refere às quantidades”: “Lote 01 itens de 01 a 21 e Lote 02 itens de 01 a 07”.

Em complementação à correspondência eletrônica abaixo, retificamos o prazo de atendimento da diligência para 4/8/2025.

Em Resposta:

Informamos que os recursos decorrentes da venda dos bens recebidos em doação serão utilizados para a manutenção das atividades e projetos desenvolvidos pelo PROVOPAR ESTADUAL.

LOTE	DESCRIÇÃO
01,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	207 bens móveis inservíveis localizados nos Escritórios Regionais da Cohapar - 11 lotes.

Dessa forma, o pedido poderá ser aceito apenas para os lotes 01 e 02, que configura o pedido original, dessa forma os demais lotes 03 a 10, poderão ser submetidos aos habilitados, respeitando a ordem de preferência, conforme o item 7.6.2, com os critérios estabelecidos no item 7.6.

ATA Nº 070/DELI/2025

Registre a tempestividade da apresentação do documento necessário ao cumprimento das exigências do edital.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "provopar estadual" <provoparestadual2020@gmail.com>

Data: 01/08/2025 13:42 (02:39 horas atrás)

Assunto: Re: Fw: Fw: Fw: Diligência - Chamamento 01/2025 - PROVOPAR

Para: "Licitação Cohapar" <licitacao@cohapar.pr.gov.br>

Prezados boa tarde!

1-Segue em anexo ofício solicitando aquisição dos 11 lotes disponíveis no edital de chamamento público 01/2025.

2-** Prova de Registro no Órgão Estadual Competente**

A exigência de apresentação de "prova de registro no órgão estadual competente". No caso das entidades privadas sem fins lucrativos, como associações e fundações, não há registro na Junta Comercial, uma vez que tal registro é destinado exclusivamente a sociedades empresárias.

Para essas instituições, o registro é realizado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme dispõe o Código Civil Brasileiro. Sendo assim, a ****Certidão de Breve Relato****, constitui-se no documento hábil e legal para comprovação do registro da entidade no órgão competente, atendendo plenamente à finalidade da exigência legal.

Zilda Ferreira

Assessoria Executiva

(41) 3234-1118 (41)99540-3998

diretoriasocial@provoparestadual.org.br

www.provoparestadual.org.br

Rua Hermes Fontes, 315 - Batel

b) **comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade**, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

Não se Aplica

c) **prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;**

Comprovante de Inscrição e de situação cadastral – CNPJ. **(movimento 13).**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.793.397/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1983
NOME EMPRESARIAL PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS

d) **prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

ATA Nº 070/DELI/2025

Certidão Negativa **Municipal** de Curitiba, **(movimento 11)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.280.226

CNPJ: 76.793.397/0001-88

Nome: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:08 do dia 25/06/2025.

Código de autenticidade da certidão: 5911AFB31DD944440985E03EC4F51677B2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de débitos relativos **aos tributos Federais** e à dívida ativa da união,
(movimento 09).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 76.793.397/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:29:46 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **F478.A044.FD01.3A4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida **Ativa Estadual** **(movimento 08)**.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037120728-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.793.397/0001-88

Nome: PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL

ATA Nº 070/DELI/2025

Válida até 23/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

e) prova de regularidade relativa ao FGTS;

Certificado de Regularidade do FGTS: (movimento 30).

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 76.793.397/0001-88
Razão Social: PROVOPAR ACAO SOCIAL
Endereço: R HERMES FONTES 315 / BATEL / CURITIBA / PR / 80440-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Validade: 07/07/2025 a 05/08/2025

Certificação Número: 2025070704340516444766

Informação obtida em 25/07/2025 11:09:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Certidão Negativa: (movimento 12).

ATA Nº 070/DELI/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.793.397/0001-88
Certidão nº: 26311660/2025
Expedição: 13/05/2025, às 10:19:09
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Certidão Liberatória: (Movimento 22).

PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL

CNPJ Nº: 76.793.397/0001-88

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 17/08/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

h) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

Recorte da Cópia do Estatuto: (movimento 18).

PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL
SÉTIMA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
CNPJ 76.793.397/0001-88

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede e Foro
(Art. 54, I, do CC)

Art. 1º O PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL, constituído por tempo indeterminado, com inscrição no CNPJ sob nº 76.793.397/0001-88 e endereço à rua Hermes Fontes, 315, Batel, Curitiba/PR, é uma organização da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político-partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, prestando assistência social, educacional, beneficente, cultural, ambiental, de saúde, de geração de renda, dentre outros que se adequarem ao seu escopo social, e reger-se-á pelo presente estatuto e demais legislações aplicáveis.

ATA Nº 070/DELI/2025

i) prova de registro no órgão estadual competente;

Recorte da Certidão de Registro do Estatuto. (movimento 18).

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A
TERCEIROS**

Certifico e dou fé que o documento em anexo, foi apresentado em 18/04/2024, o qual foi protocolado sob nº **1017083**, tendo sido Registrado eletronicamente sob nº **1221516**, e averbado a margem do nº **8639**, no livro "A", deste 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

APRESENTANTE
PATRICIA LUCIANE SANTOS DE LIMA

Natureza
AVERBAÇÃO

Curitiba - PR, 25 de abril de 2024 .
José Mendes Camargo - Agente Delegado
Michelle Mendes Camargo - Escrevente Substituta
Diomar Ajala Balieiro - Escrevente
Audrey Mansur Nejm - Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$27,70(VRC 3,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$2,17, FUNDEP: R\$2,71, Selo: R\$9,00, Fotocópia: R\$13,28, Digitalização: R\$13,28.
Total: R\$ 79,21

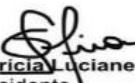
j) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

Declaração - Do Patrimônio e Recursos Financeiros. (movimento 17).

No Estatuto - Registre que o artigo exclusivo para dissolução é o art. 42.

Declaro, para os devidos fins, que o **PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 76.793.397/0001-88, com sede na Rua Hermes Fontes nº 315, no bairro Batel, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominado **PROVOPAR ESTADUAL**, neste ato representado por sua Presidente **Patrícia Luciane Santos de Lima**, DECLARA conforme seu Estatuto Social art 9º paragrafo 5º que em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio social remanescente será destinado para entidade ou organização de assistência social congênere com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) de Curitiba-Paraná e, em sua falta, para entidade pública.

Curitiba, 04 de dezembro de 2023.


Patrícia Luciane Santos de Lima
Presidente

ATA Nº 070/DELI/2025

n) **relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade**, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

Relação dos dirigentes da entidade: (mov. 21).

Nome do dirigente, (lista extensa)

Cargo que ocupa na OSC, (lista extensa)

Carteira de identidade órgão expedidor e (lista extensa)

CPF, (lista extensa)

o) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

Comprovante de Endereço: (mov. 20).

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
10/04/2025 - 09:35:25

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10175316-69	Inscrição CNPJ	76.793.397/0001-88
Nome Empresarial	Provopar Estadual Acao Social		
Endereço	Rua Hermes Fontes, 315. Batel 80440-070 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3348-2625		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos		

p) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

Declaração de Gratuidade: (mov. 02).



R. Hermes Fontes, 315 | Batel | 80440-070 | Curitiba PR
(41) 3234-1118
www.provoparestadual.org.br
@PROVOPAR Estadual

sociais, inclusive na
pandemia, reduzindo as adversidades resultantes, junto às comunidades e pessoas que mais precisam.

É uma Instituição respeitada que realiza ações sociais de grande importância junto aos menos favorecidos, atendendo todos os tipos de necessidades para uma melhor qualidade de vida, ou mesmo para a subsistência das pessoas e famílias, além de outras ações de caráter social que possibilitam a inserção das pessoas na sociedade, por meio de cursos, orientações, acompanhamentos, etc.

O Provopar é uma entidade que, junto com o governo, minimiza as dificuldades de nosso povo, trabalhando gratuitamente, para atender as pessoas em vulnerabilidade social, realizando um trabalho nobre e social.

Na oportunidade, antecipamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
PATRICIA LUCIANE SANTOS DE LIMA
Data: 07/07/2025 16:44:47 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

ATA Nº 070/DELI/2025

CONCLUSÃO

A Solicitação apresentada pela Provopar Estadual CNPJ – 76.793.397-000198, acompanhada das comprovações documentais acima relacionados, atende as exigência do item 2 do Edital, para os lotes 01 e 02.

Curitiba, 05 de Agosto de 2025.

Assinatura Eletrônica
Valdecir Dias de Moraes
Assessor do Departamento de Infraestrutura e Logística - DEIL

Assinatura Eletrônica
Renan Berzotti Balle
Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística - DEIL

3.1. O prazo das diligências do PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL foi reaberto, em vista do retorno dos e-mails, nos quais foi constatado que ao invés de *presidencia@provopar.org.br* foi encaminhado para *presidência@provopar.org.br*.

04. DO JULGAMENTO: Considerando as análises acima transcritas e as exigências contidas no edital, a Comissão Especial de Chamamento decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL e da ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL.

05. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01	PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL	1º
02	PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL	1º
11	ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL	1º

06. LOTES DESERTOS: Resultaram desertos os Lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

ATA Nº 070/DELI/2025

07. DO PRAZO RECURSAL: A classificação final será publicada no site da COHAPAR no dia **18/08/2025** e encaminhada por e-mail às interessadas, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **25/08/2025**.

Os processos das interessadas, referidos no item 01, serão oportunamente apensados ao processo principal, nº **21.137.415-2**.

08. DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Chamamento.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Renan Berzotti Balle
Membro

Assinado eletronicamente

Renato Santos Falcão
Membro

Assinado eletronicamente

Sílvia Fátima Soares Kalil
Membro

Documento: **ATAn0702025JULGAMENTODOCSPARTICIPANTESCH01.2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 18/08/2025 13:22 Local: COHAPAR/DELI, **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 18/08/2025 13:26 Local: COHAPAR/DELI, **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 18/08/2025 13:27 Local: COHAPAR/DEIL, **Renato Santos Falcao (XXX.842.419-XX)** em 18/08/2025 13:28 Local: COHAPAR/DVLA.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 18/08/2025 13:31 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 18/08/2025 13:35 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.137.415-2** por: **Silvia Fatima Soares** em: 18/08/2025 13:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c6234f4df1860d877ea438972d61e137.